



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 092/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a capacitação e designação de um servidor que possa assumir as atividades desenvolvidas no Cemitério de São Tiago, em razão da iminente aposentadoria do servidor Sr. Alceu.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Alceu desempenha há muitos anos um trabalho de grande relevância no Cemitério de São Tiago, acumulando conhecimento e experiência fundamentais para o adequado funcionamento do serviço. Com sua aposentadoria prevista para os próximos meses, é indispensável que a Administração Municipal realize um planejamento prévio, garantindo a continuidade dos atendimentos e evitando transtornos à população.

A ausência de um servidor preparado para assumir essa função poderá comprometer serviços essenciais, especialmente em momentos delicados para as famílias que necessitam do atendimento no cemitério. Por isso, é necessário que o futuro responsável tenha tempo suficiente para acompanhar as atividades, receber orientações e adquirir o conhecimento prático necessário antes do desligamento do atual servidor.

Trata-se de uma medida de responsabilidade administrativa e respeito à comunidade de São Tiago, assegurando que um serviço público essencial não seja prejudicado por falta de planejamento e transição adequada.

Diante da importância da demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo para que as providências sejam adotadas o quanto antes.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho
Rodrigo Candó
-Autor-

